

Ano II 2025	Liga Nacional de Futsal	LNf	Cladir João Dariva Presidente	Norberto Rocha Mello Responsável Técnico	Futsal Masculino	Base	Anexo V Este Anexo substitui o Anexo IV
1	Plano de Comunicação para Campeonatos Brasileiros Interclubes - CBI®	Obrigatoriedades	a) Divulgar os CBI® nas mídias como realização em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC e a Confederação/Liga Nacional ; b) Cumprir integralmente o que versa os documentos “Diretrizes para Celebração de Plano de Trabalho e Execução de CBI®” (anexo) e “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação – 2025”, destacadamente os itens com a seguinte especificação: <ul style="list-style-type: none"> • Descritivo do Backdrop; • Descritivo das Placas e Prismas; • Descritivo do Selo no Piso; • Outros 				
		Descritivo do Backdrop	Aplicar com destaque na parte superior do <i>backdrop</i> de premiação (testeira) nas proporções estabelecidas o Selo de Formação de Atletas do CBC , à direita, o Logotipo da Confederação/Liga , à esquerda, e no centro o nome da competição seguido de “CBI®”.				
		Descritivo das Placas e Prismas	2 (duas) placas medindo 3,40m x 1,10m aproximadamente com o Selo de Formação de Atletas do CBC, versão retangular, sem as linhas da moldura, uma no lado oposto e frontal ao banco de reservas e à câmera de transmissão na região central da quadra, e a outra no fundo da quadra, lado direito à câmera de transmissão (posições 09 e 24 do mapa de quadra da LNf).				
		Outros	a) Controle da aplicação e uso do Selo de Formação de Atletas do CBC em todos os uniformes dos atletas das equipes participantes, inclusive nos membros das comissões técnicas, em 100% das partidas, na região central, altura do peito e forma padronizada nos uniformes de jogo e nas camisas de viagem de todos os atletas e comissão técnica de todas as equipes, em conformidade com o Manual de Uso de Aplicação do Selo de Formação de Atletas do CBC, independentemente da quantidade de parceiros e patrocinadores de cada equipe; b) Divulgação da parceria CBC – LNf em todos os jogos da LNf transmitidos pela LNFTV (YouTube); c) Selo de Formação de Atletas no backdrop de lançamento do evento, versão quadrado, positivo, azul; d) Selo de Formação de Atletas no backdrop da Festa de Encerramento do evento, versão quadrado, positivo, azul; e) Citação do CBC como parceiro da LNf nas matérias e releases para a imprensa; f) Selo de Formação de Atletas no mini-backdrop de entrevistas, versão quadrado, positivo, azul.				

2	Plano de Integração dos Clubes Top 10 do Ranking Principal (vinculados e filiados)	Metas	Como se trata de CBI® de longa duração, caracterizado por múltiplas rodadas e diversos locais, que prevê a integração de 100% dos Clubes como Vinculados ou Filiados, o Plano de Integração já foi previamente apresentado, aprovado e cumprido.						
		Indicadores							
3	Plano de Integração de 100% dos Clubes elegíveis participantes de CBI®	Metas	Como se trata de CBI® de longa duração, caracterizado por múltiplas rodadas e diversos locais, que prevê a integração de 100% dos Clubes como Vinculados ou Filiados, o Plano de Integração já foi previamente apresentado, aprovado e cumprido.						
		Indicadores							
4	Metas globais	Realização de 100% do CBI® de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho.							
5	Vigência	Até 31/12/2025							
6	Referencial Orçamentário	<p>R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais).</p> <p>IMPORTANTE: O valor estabelecido neste Plano de Trabalho apresenta o limite orçamentário dos CBI® da Competição Principal e Categorias de Base, e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar cada competição em sua plenitude, porém, a utilização total do recurso antes do final do calendário poderá inviabilizar os CBI® faltantes e, quando for o caso, o excedente que for utilizado será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano.</p> <p>Obs: Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.</p>							
7	Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI® oficializados para o Calendário 2025	CBI®	Categoria e Gênero	Data	Local – Sede	Cidade	Bolsa Atleta	Principal Base	Reflete no Ranking da Base
		CBI® Liga Talentos de Futsal Masculino -	Sub 20 Masculino Classificatória 1	26/08/2025 a 29/08/2025	APAFBLU	Blumenau/SC	Não	Base	Não
			Sub 20 Masculino Classificatória 2	03/09/2025 a 05/09/2025	Minas Tênis Clube	Contagem/MG	Não	Base	Não

			Sub 20 Masculino Semifinal	Outubro	A definir	A definir	Não	Base	Não
			Sub 20 Masculino Final	Dezembro	A definir	A definir	Não	Base	Sim

		Critério Meritocrático				Atletas	Comissão Técnica	Total de benefícios	
8	Quantitativo máximo de passagens aéreas para atletas e profissionais do Clube	a) CBI® Masculino					14	04	Até 18
			Regras gerais: i) Passagens aéreas para atletas e integrantes de Comissão Técnica dos Clubes definidas acima, desde que o total não ultrapasse 18 (dezoito) pessoas por CBI® e que tenha no máximo 04 integrantes de Comissão Técnica; ii) Previsão de chegada 01 (um) dia(s) antes da competição. O retorno das equipes será no dia seguinte ao término das mesmas competições; iii) Somente serão beneficiados atletas com 14 anos completos a partir do primeiro dia da competição; iv) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC; v) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube; vi) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.						

		Critério Estabelecido				Árbitros	Coordenação Técnica	Total de benefícios	
9	Quantitativo máximo de passagens aéreas para árbitros e profissionais da Coordenação Técnica da Confederação ou Liga Nacional	b) Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional para cada rodada de CBI® .					06	01	Até 07
			Regras gerais: i) Passagens aéreas para o máximo de árbitros e integrantes da Coordenação Técnica por CBI® definidas acima, desde que a soma não ultrapasse 07 (sete) pessoas nas etapas dos CBI®; ii) Previsão de chegada 01 (um) dia(s) antes da competição. O retorno será no dia seguinte ao término das mesmas competições; iii) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC, sendo que os árbitros deverão constar da mesma Ordem de Serviço – O.S. da delegação do Clube, com o mesmo destino dos atletas e técnicos, independentemente do aeroporto de origem. No caso de partida envolvendo duas equipes de mesmo estado, os árbitros deverão ser da mesma região, pois não será possível abertura de Ordem de Serviço – OS para contemplar menos de 20 beneficiados;						

		<p>iv) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube;</p> <p>v) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.</p>
10	Obrigações da Confederação/Liga Nacional com efeito suspensivo imediato de benefícios	<p>a) Não admitir a participação em CBI® de Clubes não integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, prevendo que <u>todos os Clubes participantes do CBI® deverão ser integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, desde que o CNPJ do clube seja eletivo para filiação ao CBC,</u> para manutenção do pactuado em Plano de Trabalho, sendo que em caso de descumprimento pela ENAD:</p> <p>(i) seus benefícios serão imediatamente suspensos para o CBI®/rodada seguinte;</p> <p>(ii) os Clubes integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC não serão prejudicados, mantendo-se os benefícios pactuados no Plano de Trabalho exclusivamente aos Clubes.</p>

Campinas, 11 de julho de 2025.

Fernando Manuel de Matos Cruz



FERNANDO MANUEL DE MATOS CRUZ
Vice-presidente do **Comitê Brasileiro de Clubes - CBC**

CLADIR JOÃO DARIVA
Presidente da **Liga Nacional de Futsal - LNF**

Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)
Comprovante criado em 11/07/2025 11:37:49



Informações do Documento

Nome da operação:	Plano de Trabalho Base 2025 LNF Anexo V
 ID da operação:	969290
Quantidade de documentos na operação:	1 documento
Quantidade de assinantes na operação:	2 assinantes
<hr/>	
Nome original do documento:	2025_Plano_de_Trabalho_LNF_Base_Anexo V.pdf
 HASH arquivo Original (MD5):	E7D93541786D1476D476DDF09248BF4A
Data de upload:	11/07/2025 09:41:38
<hr/>	
 Comprovante de autenticidade:	https://validator.forsign.digital/
Nome do documento finalizado:	Odc73b52-971b-45be-9ca1-bccf018e3071_ForSign__969290.pdf
 ID do documento na ForSign:	Odc73b52-971b-45be-9ca1-bccf018e3071.pdf
Assinador por todos em:	11/07/2025 11:37:49

Quem criou

Nome:	Fernanda Faria Nunes
E-mail:	fernanda.nunes@cbclubes.org.br
 IP:	2804:14c:4a5:86e9:b8d4:a26a:97f7:5465
Documento criado por API ou WEB:	WEB
Nome da empresa:	CBC - Comitê Brasileiro de Clubes

Resumo dos participantes

 **Cladir João Dariva**

Função: Presidente da LNF

Concluído em: 11/07/2025 11:37:49

IP: 138.219.166.60

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Autorizado

Assinatura

Cladir J. Dariva

Cladir João Dariva



✓ **Fernando Manuel de Matos Cruz**

Função: Vice-presidente do CBC

Concluído em: 11/07/2025 09:49:35

IP: 187.32.157.145

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Autorizado

Assinatura



Assinatura efetuada por clique
11/07/2025 09:49:35

Fernando Manuel de Matos Cruz

Histórico de ação do participante

Cladir João Dariva	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	11/07/2025 09:41:39	Link de operação enviado para cladir@clanel.com.br
🕒 Operação visualizada	11/07/2025 11:37:15	Acessou o link da operação IP: 138.219.166.60 GEO: -27.6342282 -52.2597499
✓ Termos da assinatura eletrônica	11/07/2025 11:37:32	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 138.219.166.60 GEO: -27.6342282 -52.2597499
👤 Assinatura efetuada	11/07/2025 11:37:49	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 138.219.166.60 GEO: -27.6342282 -52.2597499
✓ Operação concluída	11/07/2025 11:37:49	Operação concluída IP: 138.219.166.60 GEO: -27.6342282 -52.2597499

Histórico de ação do participante

Fernando Manuel de Matos Cruz	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
🕒 Operação visualizada	11/07/2025 09:49:20	Acessou o link da operação IP: 187.32.157.145 GEO: -22.9015552 -47.0286336
✓ Termos da assinatura eletrônica	11/07/2025 09:49:25	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 187.32.157.145 GEO: -22.9015552 -47.0286336

ID Documento: 0dc73b52-971b-45be-9ca1-bccf018e3071.pdf - ID Operação 969290



 **Assinatura efetuada**

11/07/2025
09:49:35

Realizou a assinatura com validade jurídica

IP: 187.32.157.145

[GEO: -22.9015552 -47.0286336](#)

 **Operação concluída**

11/07/2025
09:49:35

Operação concluída

IP: 187.32.157.145

[GEO: -22.9015552 -47.0286336](#)

Certificado digital da operação



Integridade do documento certificada digitalmente pela
ForSign ICP-Brasil: <https://validator.forsign.digital/>

